



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 440 / 2020

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a impossibilidade do Desembargador **Roberto Barros** atuar no plantão Judiciário no período de 30.03 a 06.04.2020 (SEI 0001330-33.2020.8.01.0000);

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº **286/2020**, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

N.	DIAS	DESEMBARGADOR (A)
1	02.03 a 09.03.2020	(...)
2	09.03 a 16.03.2020	(...)
3	16.03 a 23.03.2020	Desembargador Roberto Barros
4	23.03 a 30.03.2020	(...)
5	30.03 a 06.04.2020	Desembargador Samoel Evangelista

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 06 de março de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 09/03/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0754393** e o código CRC **B7FE1773**.

Processo Administrativo n. 0002767-51.2016.8.01.0000

0754393v3